

SPED: adequação das empresas agropecuárias do lucro real diante das exigências fiscais e os riscos que os empresários de barreiras podem evitar.

Edvânia Moreira dos Santos Carvalho ¹

Luciana Silva Moraes ²

Márcia Teixeira da Silva Pinheiro ³

RESUMO

Este trabalho de conclusão do curso de Ciências Contábeis tem por objetivo discorrer sobre a adequação das empresas agropecuárias do Lucro Real, auferido aos profissionais contábeis, devido à implantação do (SPED), Sistema Público de Escrituração Digital na cidade de Barreiras-Ba. Que cada vez mais vem despertando o interesse dos profissionais em buscar conhecimento acerca deste projeto muito atual na profissão contábil, diante dos avanços tecnológicos e inovações com a simplificação das obrigações acessórias, a realidade do SPED esta cada vez mais presente na vida dos contabilistas. Já que existe um projeto em tramitação na RFB uma nova legislação que irá fazer diversas transformações tais como: cobrar adequações das empresas diante das novas sistemáticas do SPED, redução dos custos com a emissão e armazenamento de documentos em papel, a junção das obrigações acessórias. Vale lembrar que o projeto SPED também traz vários benefícios para as empresas e profissionais contábil, no que concerne as alterações da “cultura do papel” existente em nossa sociedade, aperfeiçoando os serviços de escrituração fiscal e contábil, melhorando e simplificando o trabalho dos funcionários.

Palavras-Chave: SPED; Escrituração Contábil; Nota Fiscal; Tecnologia

¹ Edvânia Moreira dos Santos Carvalho- Bacharelado em Ciências Contábeis- Faculdade São Francisco de Barreiras. vaniacarvalho@alunos.fasb.edu.br.

² Luciana Sila Moraes- Bacharel em Ciências Contábeis, Mestre em Gestão Ambiental, professora e pesquisadora da Faculdade São Francisco de Barreiras- FASB no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Luciana@fasb.edu.br.

³ Márcia Teixeira da Silva Pinheiro- Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em MBA em Auditoria e Controladoria, professora da Faculdade São Francisco de Barreiras- FASB no Curso de Bacharelado em Ciência Contábeis. marcia@fasb.edu.br.

INTRODUÇÃO

A pesquisa desenvolvida demonstrou às empresas agropecuárias de Barreiras, o avanço da informatização, mais precisamente às empresas Lucro Real, buscando a adequação das mesmas diante das novas exigências fiscais. Através do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), com o crescimento tecnológico, as empresas têm grandes dificuldades em se adequar ao SPED lançado em 2007 que vem se tornando obrigatório para todas as empresas do país. O projeto SPED faz parte do Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal (PAC), que tem por objetivo promover a aceleração do crescimento econômico no país. Através do Decreto Lei nº 6.022, de 22 de Janeiro de 2007, que posteriormente foi alterada pelo Decreto Lei nº 7.979 de 08 de abril de 2013, que através do seu Art. 2º, o objetivo de sua aplicação com relação ao SPED é:

É um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive as imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações (DECRETO LEI Nº 7.979, 2013).

Ainda de acordo com o Art. 57, da medida provisória Lei nº 12.766/12, de 27 de Dezembro de 2012.

O sujeito passivo que deixar de apresentar, nos prazos fixados, declaração, demonstrativo ou escrituração digital exigidos nos termos da lei ou que apresenta-los com incorreções ou omissões, serão intimado para prestar esclarecimentos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB).

Além de se sujeitar-se às penalidades os profissionais que não estiverem de acordo com o SPED, que vai desde multas de 0,5% sobre o valor total da operação correspondente, até a impossibilidade de emissão de notas fiscais de vendas. E ainda, quem não se adaptar as condições do SPED estará cometendo infração, Lei nº 8.137/90, que trata dos crimes contra a ordem tributária. Diante disso, vejamos a importância do SPED na vida financeira e fiscal/ tributária das empresas, sendo obrigadas a se adaptarem em suas estruturas internas e externas, preocupando-se com a qualidade dos arquivos e serem enviados.

Diante da sistemática do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), benefícios e obrigatoriedade. Quais as estratégias que os empresários de Barreiras

do ramo da agropecuária, devem adotar para se adequar ao SPED, e evitar riscos com autuações fiscais?

Para dar andamento a esta pesquisa se faz necessário demarcar um objetivo geral para demonstrar a sistemática do SPED, avaliando os impactos e benefícios para as empresas agropecuárias, regime Lucro Real da cidade de Barreiras Ba, e relacionar os níveis de riscos fiscais perante as diferentes esferas abrangidas pelo SPED. Para alcançar este objetivo proposto foi essencial traçar alguns objetivos específicos que irão auxiliar a pesquisa a fim de atingir o objetivo geral que lhes fora ordenado. São eles:

- Apresentar a sistemática do SPED e os respectivos subprojetos.
- Identificar quais os principais benefícios para o meio ambiente e os usuários do SPED, com relação à padronização eletrônica entre as empresas agropecuárias, regime Lucro Real da cidade de Barreiras BA.
- Avaliar através de pesquisa de campo e coleta de dados, o impacto da EFD contribuições nas empresas agropecuárias, regime Lucro Real da cidade de Barreiras BA.

1.0 METODOLOGIA

A metodologia é um conjunto de abordagens e processos utilizados pelos pesquisadores, que serve como guia de instrução, capaz de conduzi-los ao cumprimento de seus objetivos na busca do conhecimento de uma forma sintética. O método indutivo baseia-se na apuração de resultados que determina técnicas de coleta de dados e avalia os fenômenos naturais.

Esta pesquisa foi baseada no método indutivo, partindo do particular para o geral, levando a um conjunto de conclusões, de natureza aplicada, e quanto a sua forma de abordagem é qualitativa, conforme os seus objetivos é tido como exploratória.

A ferramenta utilizada para coletar os dados e informações necessárias sobre a temática levantada foi realizada através de pesquisa bibliográfica, documental e questionário de perguntas fechadas.

Neste propósito a pesquisa averiguou a importância do SPED (sistema público de escrituração digital), bem como os benefícios e obrigatoriedade para as empresas de Barreiras-Ba.

Portanto, esta pesquisa foi desenvolvida de acordo com os objetivos propostos, e os requisitos para atingir os mesmos, foram demonstrados através dos métodos utilizados.

O universo que abrange a pesquisa são 10 empresas do lucro Real, do ramo de Agropecuária da cidade de Barreiras-Ba, e a amostragem serão 30% dessas empresas, visando à adequação das mesmas, diante da sistematização do SPED.

A pesquisa abordou diante dos objetivos o universo do SPED, o qual consiste o primeiro objetivo, foi feito por intermédio bibliográfico, apresentando a sistemática do SPED, e seus respectivos projetos e uma dissertação mais aprofundada acerca de seus subprojetos. Diante disso, as informações utilizadas foram disponibilizadas na internet, em sites especializados e através de artigos e revistas.

O segundo objetivo desta pesquisa foi alcançado por meio de cunho bibliográfico, que versa sobre os principais benefícios do SPED para o meio ambiente e os seus usuários, no que concerne a padronização eletrônica entre as empresas Agropecuárias, regime Lucro Real da cidade de Barreiras-Ba, utilizando-se de informações que foram encontradas em artigos e sites especializados.

E por fim no terceiro e último objetivo, diante deste cenário se realizou uma pesquisa de campo que avaliou o impacto da EFD contribuições nas empresas agropecuárias, regime Lucro Real e Lucro Presumido da cidade de Barreiras BA.

2.0 PROJETO SPED E A TECNOLOGIA

Atualmente nos encontramos em um mundo dominado totalmente pela tecnologia da informação, com isso o conhecimento passa a ser transmitido ao mundo todo de um lado para outro em questão de segundos, tendo em vista, que no último século o mundo vem experimentando uma extraordinária evolução tecnológica, econômica e científica. Devido a isso, podemos perceber que as

idades vêm crescendo, aumentando a população, encontrando-se curas para as doenças que outrora eram incuráveis.

Com o progresso industrial permite-se mais conforto, saúde e qualidade de vida para as pessoas. Em contrapartida, acirraram-se as desigualdades sociais, houve um aumento desenfreado pela competitividade, causando estresse e gerando valores equivocados: o ter, muitas vezes que provar para a sociedade quem você é e o que é capaz de fazer. Sendo assim, naturalmente que este avanço alcançou a contabilidade, procurando fazer uma maior integração entre os registros contábeis e seus usuários internos e externos.

Diante deste cenário surge o SPED, um projeto ambicioso e cheio de particularidades, apesar de muitos pensarem que se trata de um tema novo, estão inteiramente equivocados. Pois a mais de quarenta anos já se falava da publicação da norma que versava sobre a integração dos fiscos: federal, estadual e municipal, por intermédio do sistema de informações entre estas três esferas.

O sistema começou a entrar efetivamente em vigor para algumas empresas no ano de 2004, a princípio em fase de teste, quando algumas empresas das maiores organizações do país, participantes do projeto-piloto, começaram a emitir notas fiscais eletrônicas e a trocar informações entre as pessoas jurídicas. O resultado foi surpreendente. Logo a Receita Federal do Brasil, através da instrução normativa Lei nº 787, de 19 de Novembro de 2007, instituiu o SPED, pelo o Decreto Lei nº 6.022 de 22 de Janeiro de 2007, promovendo a transição dos controles fiscais e contábeis para o digital, obrigando as empresas a se adaptarem em suas estruturas às novas exigências fiscais.

Embora iniciado em 2004, o projeto SPED, só foi ser constituído formalmente em 2007, como já foi falado anteriormente. Isso aconteceu devido à necessidade de se chegar a um consenso em vários aspectos e da quantidade de entidades envolvidas e participando ativamente do processo.

“O SPED é fruto de uma construção coletiva, que envolveu vários agentes organizados, como a Receita Federal do Brasil, o SERPRO, os Estados, Municípios dentre outras entidades, em tese também as empresas. Todos participaram, desde o início, do planejamento e desenvolvimento da solução. Isso criou um ambiente favorável para que uma serie de função sejam integradas, tanto no que diz respeito aos processos de negócios quanto à parte tecnológica”. (CESERO, 2011).

É notório que este projeto representa uma revolução tecnológica de informação, que foi concebido dentro de uma arquitetura tecnológica, capaz de se manter em constante evolução,. O SPED oferece um leque de oportunidades, quanto a sua utilização, modernizando o setor contábil, facilitando o controle fiscal e aumentando a confiabilidade de notas fiscais.

Isso mostra que o SPED veio para ficar, funcionando como uma espécie de aliança entre as empresas e entidades, com a correta apuração das contribuições, dessa forma pode-se evitar o risco de serem atuados.

Estamos vivendo um momento de oportunidades para provar que é possível impactar positivamente o crescimento do país, transmitindo conhecimento com produtos de alta tecnologia, além de cursos e seminários por especialistas, para atender as exigências do mercado. (NADEU, 2012).

Vivemos em uma época de grandes transformações tecnológicas, que trespasa todas as barreiras e as atividades econômicas, em uma sociedade fundamentada totalmente pela tecnologia da informação e do conhecimento, onde o grande desafio dos gestores é conseguir manter a capacidade competitiva de suas organizações (empresas) no mercado. Com a intensidade do crescimento desses avanços tecnológicos, e a globalização, os empresários tem buscado o aprimoramento dessas informações, modernizando-se, e tentando ambientar-se a este novo cenário.

2.1 OBJETIVOS DO SPED

Conforme. Oliveira, Tonelli, Cleto,(2011, pg 13), manual de autenticação dos livros digitais descreve que:

Para o fisco, o SPED, tem como objetivos, dentre outros:

- a) Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitando as restrições legais;
- b) Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores;
- c) Tornar mais célebre a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônico.

2.2 VANTAGENS E DESVANTAGENS DO SPED PARA OS CONTRIBUINTES

Com a completa implantação, o SPED possibilitará de fato benefícios para os contribuintes e contabilista, especialmente no que diz respeito à praticidade e a redução do montante de papel armazenado, contribuindo assim com a preservação do meio ambiente, redução dos custos com impressão de documentos, diminuindo os custos com a compra de papéis e formulários, a eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias, simplificações das obrigações acessórias, redução de erros com escrituração, resultante no pagamento de multas, aperfeiçoamento do combate à sonegação fiscal e redução involuntária de práticas fraudulentas, fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de compartilhamento de informações entre as administrações tributárias, tornando mais fácil a identificação de atividades tributárias ilícitas etc.

O SPED apresenta algumas desvantagens para os empresários, dentre elas estão:

- Custo com a mão-de-obra terceirizada, já que as empresas obtêm despesas com a geração de arquivos eletrônicos;
- Pode-se destacar outra desvantagem, é que a partir da implantação da NF-e, o fisco receberá as informações em tempo real. Podendo gerar desconforto no caso de o contribuinte emitir uma NF-e com informações errôneas, correndo o risco de ocasionar o cancelamento da mesma pela Receita federal, caso seja detectado algum tipo de litígio de impostos Estaduais e Municipais ou simplesmente por erro de preenchimento;
- Risco de hackers invadirem os sistemas e ocorrer uma tentativa de violação do sigilo fiscal;
- Complexidade para operacionalizar o sistema;
- Custos com treinamentos de pessoal.

Podemos evidenciar algumas destas vantagens e desvantagens como mostra a figura a seguir:

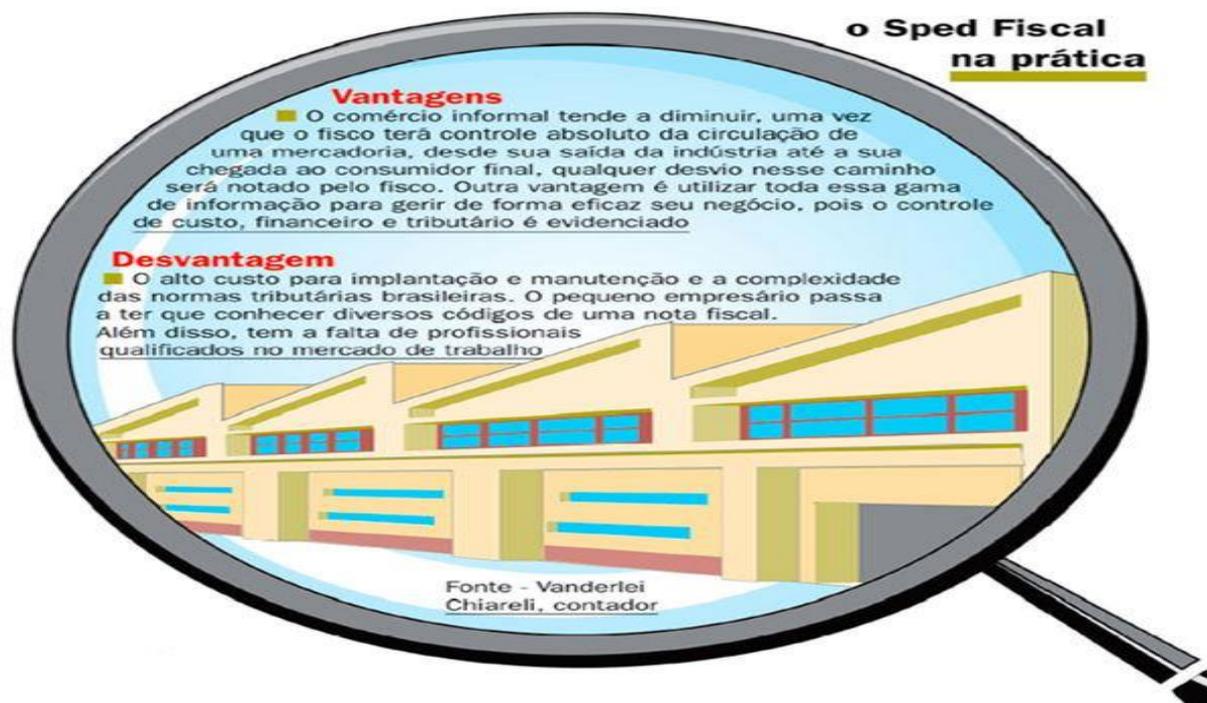


Figura 1: SPED FISCAL NA PRÁTICA

Fonte: Vanderlei Chiareli, contador.

Podemos dizer que não se trata de desvantagem para os gestores, e sim um investimento futuro, uma vez que o impacto da evolução do SPED visa oferecer as empresas em geral, um aperfeiçoamento no que concernem as informações Contábil e Fiscal, promovendo a eficácia dos processos nas áreas competentes, possibilitando um planejamento estratégico das informações, não sendo permitido administrar a empresa informalmente, transmitindo informações qualificadas. Vale ressaltar que o SPED vem sendo entregue desde 2010, é as empresas que enviarem nos prazos determinados receberá os devidos benefícios propostos pelo SPED como: maior segurança nos processos internos, eficácia no processo de cruzamento de informações, agilidade nas atualizações e mudanças legais, validações efetuadas pela receita Federal etc.

3.0 SPED UM NOVO MUNDO DIGITAL E SEUS TRÊS GRANDES SUBPROJETOS

O SPED pela sua dimensão e complexidade é constituído por três grandes subprojetos, Nota Fiscal Eletrônica, Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital. Além dos outros subprojetos que fazem parte deste grupo, são eles: EFD-

contribuição, Conhecimentos de Transporte Eletrônico (CT-e); Controle Fiscal e Contábil de transmissão (F-CONT); Nota Fiscal de Serviços Eletrônico (NFS-e); Livro de Apuração do Lucro real Eletrônico (E-LALUR). Esta Ramificação do SPED é fundamentada na transparência e procura passar reflexos positivos para a sociedade e administradores, estabelecendo um relacionamento entre o fisco e o contribuinte. Segue os três subprojetos SPED, como demonstra a figura abaixo:

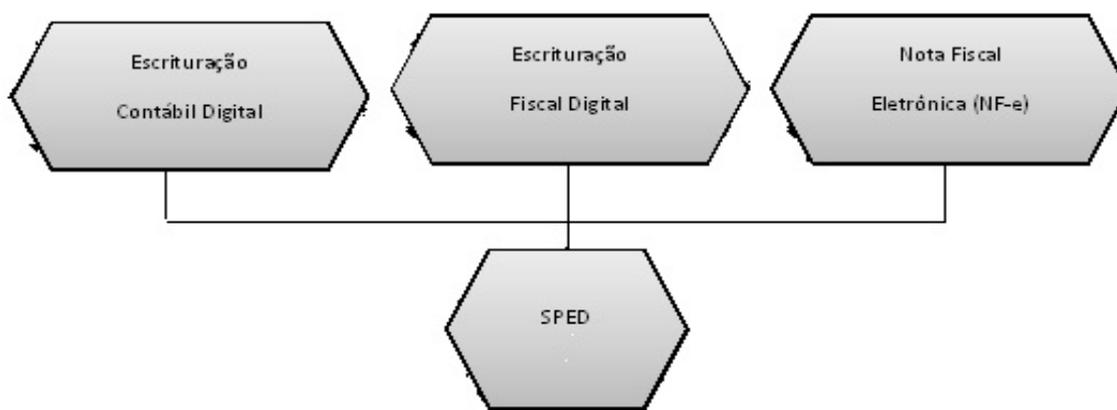


Figura 2- SUBPROJETOS SPED

Fonte: Elaborado pela autora

3.1 NOTA FISCAL ELETRONICA (NF-e)

É um documento digital emitido e armazenado de forma eletrônica, com o objetivo de documentar para fins fiscais, as operações de circulações de mercadorias ou prestação de serviços, cuja validação jurídica é garantida através da assinatura digital do emissor, pela recepção, pelo fisco, antes que o fato gerador tenha ocorrido.

Estamos hoje operando com a Nota Fiscal Eletrônica em 17 Estados. E constatamos que a nova tecnologia melhora a relação com os clientes e fornecedores pelo fato de trazer a antecipação das informações, o que permite melhor planejamento, melhor gerenciamento e maior agilidade no processo de entrada de mercadorias, (ALMEIDA 2008).

É notório que com a utilização da NF-e faz com que a empresa busque o aperfeiçoar para melhor interagir com seu público, melhorando o relacionamento

entre a empresa e clientes. Este documento deve ser assinado com o certificado digital e enviado para a SEFAZ para que seja validado e autorizado. Ou seja, o contribuinte emissor desenvolve um arquivo no formato padrão da NF-e, pela internet e faz o envio da mesma ao SEFAZ, conseqüentemente poderá autorizar ou não a emissão definitiva. Mais a mercadoria só poderá circular, após ser autorizada, na seqüência imprime-se uma das vias do documento (DANFE) que foi enviado para a Secretaria da Fazenda, para poder seguir com a mercadoria.

3.1.1 DANFE

É a abreviação de um documento auxiliar de venda da Nota Fiscal Eletrônica que é utilizado para acompanhar o transporte da mercadoria, ela é impressa em papel comum e em uma via única, cabendo somente ao destinatário averiguar a veracidade da mesma, não sendo válida como documento fiscal, levando consigo a chave de acesso para consulta da Nota Fiscal Eletrônica na internet e o código de barra bidimensional facilitando a obtenção e a confirmação da NF-e pela fiscalização. Segue exemplo de um DANFE:

RECEBEMOS DE L D V INDUSTRIA DE SORVETES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.062 Série 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

L D V INDUSTRIA DE SORVETES LTDA  ROD PA 136 KM 07 SN COLONIA JOSE DE ALENCAR 0 Nº 000 - JOSE DE ALENCAR - CEP 68740-000 FONE (91)37110200 - FAX 91 37110200 sorvetescremosinn@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1 1- SAÍDA 1 Nº 000.000.062 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1510 0611 9369 3300 0101 5500 1000 0000 6283 3733 4465	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora		
NATUREZA OPERAÇÃO VENDA EM REGIME DE ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NFe sem Autorização de Uso da SEFAZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153026200	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 11.936.037/0001-01	
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL NEY ELTON BARBOSA BOGUEIRA		CNPJ/CPF 652.789.412-00	DATA DA EMISSÃO 15/6/2010
ENDEREÇO RUA MANOEL TEIXERA MOTA 388		BAIRRO/DISTRITO SAUDADE I	CEP 68741-140
MUNICÍPIO CASTANHAL	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA / ENTRADA			
FATURA/DUPLICATAS			
PAGAMENTO À VISTA			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			

FIGURA 3- EXEMPLO DE DANFE

Fonte: Fórum web (EXEMPLO DANFE, 2010)

3.1.2 Funcionamento da Nota Fiscal Eletrônica

O emissor da NF-e gera um arquivo eletrônico (XML) que deverá ser assinado de forma digital, com as devidas informações fiscais da operação comercial. Logo após isso este arquivo será enviado para a SEFAZ de seu Estado, que por sua vez, vai analisar o arquivo, caso haja informações inverídicas será devolvido como rejeitado, estando isento de erros será devolvido e autorizado, sem a nota não ocorrerá o trânsito da mercadoria, se a operação for de um estado para outro, a SEFAZ do estado encaminhará os dados da referida NF-e a SEFAZ de destino. Segue exemplo passo a passo de como se faz uma consulta:

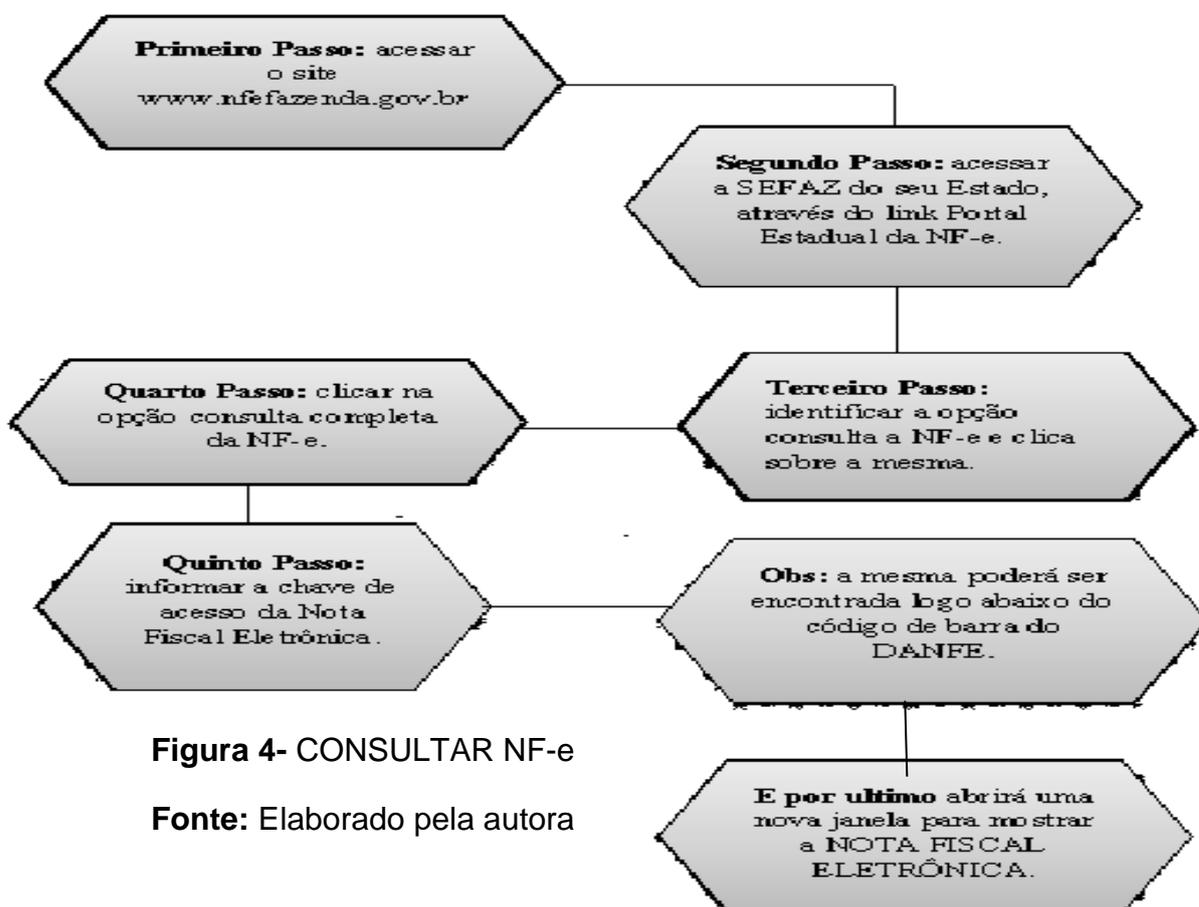


Figura 4- CONSULTAR NF-e

Fonte: Elaborado pela autora

Logo em seguida o emissor deverá encaminhar a mercadoria para seu destinatário, junto com o DANFE, que será cobrado nos postos de fiscalização, é desta forma que a mercadoria chega ao seu destino final.

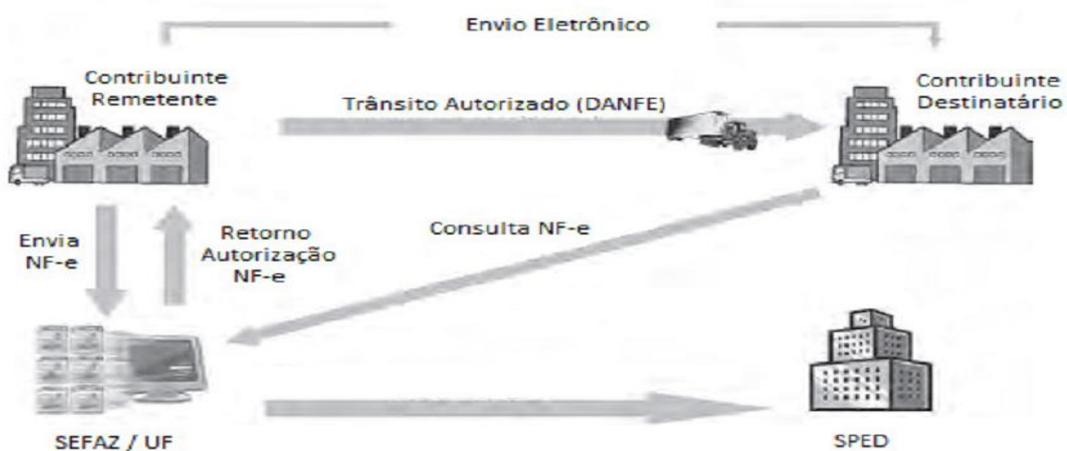


FIGURA 5- FUNCIONAMENTO DA NF-e

Fonte: Roberto Dias Duarte (BBFiscal, 2009)

3.2 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD)

É uma das partes integrante do projeto SPED, que tem como finalidade substituir a escrituração em papel pela a escrituração enviada via arquivo. Ou seja, correspondente à obrigação de transmitir digitalmente os Livros: diário, razão, livro balancete e seus auxiliares, se caso houver.

De acordo com a Instrução Normativa 787/2007, de 19 de outubro de 2007, designadas para fins fiscais e previdenciários.

Instituiu a Escrituração contábil Digital (ECD) que passou a ser obrigatória a determinadas pessoas jurídicas com relação aos fatos contábeis ocorridos já a partir de 1º de janeiro de 2008.(RFB)

A ECD foi criada para atender a fins fiscais e previdenciários e poderá ser transmitida pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas, somente será validada após a comprovação do recebimento do arquivo que a contém ou após a autenticação pelos órgãos de registros, quando for o caso. Mostrado na figura a seguir:

SPED CONTÁBIL

VISÃO ESQUEMÁTICA

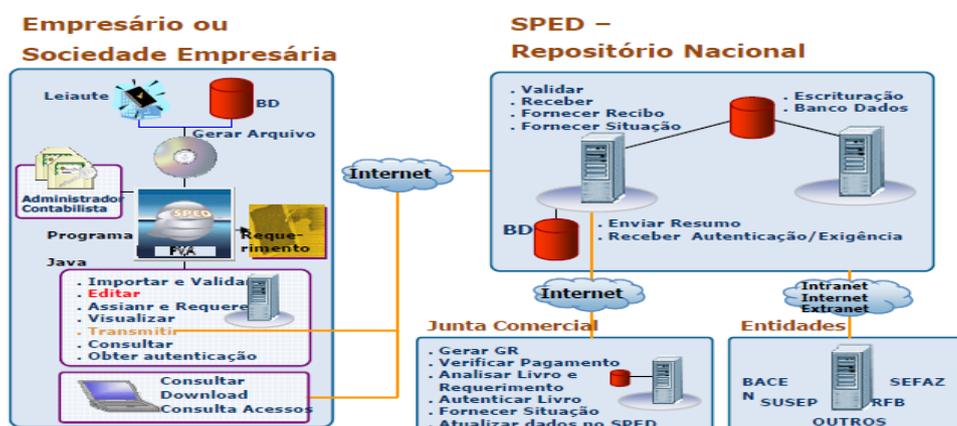


FIGURA 6- FUNCIONAMENTO
SPED CONTÁBIL

Fonte: Roberto Dias Duarte 2013

Estão incluídos na versão digital os seguintes livros: Diário, Balancetes, Razão, Balanços, fichas de lançamentos e auxiliares, que deverão ser assinados digitalmente, através do CPF, serão necessárias, no mínimo duas assinaturas, ou seja, dois certificados digitais da pessoa física, que de acordo com os documentos arquivados na Junta Comercial.

Estabelecemos, com o Sped, uma nova forma de autenticação dos livros comerciais. Com a Escrituração Contábil Digital, as empresas não precisarão mais levar esses livros em papel para serem autenticados na Junta Comercial (JC). Hoje, são verdadeiros amontoados de papel. Uma burocracia imensa será eliminada em função dessa nova funcionalidade do Sped. E isso é muito importante para a melhoria do ambiente de negócios no país (ODA 2008).

Estão obrigados a entregar a ECD, inicialmente as pessoas jurídicas sujeitas ao acompanhamento econômico tributário diferenciado nos termos da lei, conforme portaria da RFB nº 11.211, de 7 de Novembro de 2007, ou que seja tributadas pelo Imposto de Renda, com base no Lucro Real. Estas empresas serão obrigadas a fazer uso da ECD, a partir de 1º de Janeiro de 2008, já as outras empresas terão a obrigação de utilizar o sistema somente a partir de Janeiro de 2009, sendo facultativa a aderência à ECD as demais pessoas jurídicas.

3.3 ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)

Conforme a Receita Federal do Brasil (RFB), no seu inciso III do Art. 273 do regime interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela portaria MF nº 587 de 21 de Dezembro de 2010, disposto no Art. 11 da Lei nº 8.218 de 29 de Agosto de 1991, e na Lei nº 9.779 de 19 de Janeiro de 1999 e na medida provisória nº 2.200-02 de 24 de Agosto de 2001 e no Art. 35 da Lei nº 12.546 de 14 de Dezembro de 2011, e no Decreto nº 6.022 de 22 de Janeiro de 2007, a través do seu Art. 1º que instituiu a Escrituração fiscal digital (EFD):

Com validade jurídica que foi instituída pelo Convênio ICMS 146/2006. Um arquivo digital que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte (RFB).

Com a finalidade de simplificar os processos e resumir as obrigações acessórias impostas aos contribuintes. Então foi criada a EFD, através do qual os mesmos irão apresenta-la digitalmente e transmitirão via internet, no ambiente do SPED. Os registros dos documentos fiscais da escrituração e os demonstrativos referentes à apuração dos impostos IPI e ICMS de cada período, relativo às prestações e operações praticadas pelos contribuintes relacionados abaixo:

A escrituração prevista na forma deste convênio substitui a escrituração e impressão dos seguintes livros:

- I - Registro de Entradas;
- II - Registro de Saídas;
- III - Registro de Inventário;
- IV - Registro de Apuração do IPI;
- V - Registro de Apuração do ICMS.

A EFD controla todos os movimentos de entradas e saídas, inventários de mercadorias e serviços, com isso a fiscalização poderá apurar desde os impostos ICMS e IPI, até fazer o rastreamento de indícios fraudulentos e sonegações fiscais, que busca integrar os entes (fisco) Estaduais Federais, Distrito Federal e, posteriormente a integração dos órgãos municipais e os demais órgãos de controle, visando padronizar, racionalizar e compartilhar as informações fiscais digitais.

3.4 OS SUBPROJETOS DO SPED

3.4.1 Efd-Contribuição ou Sped PIS e COFINS

Trata-se de um arquivo digital, instituído no SPED e deverá ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS, nos regimes de apuração não-cumulativo ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não-cumulatividade.

Estas empresas deverão apresentar a EFD-Contribuições de maio/2013 até 12/07/2013, com informações referentes ao mês de maio/2013, as pessoas jurídicas contribuintes do PIS/PASEP, da COFINS ou da Contribuição Previdenciária sobre a Receita tributada pelo lucro real, presumido ou arbitrado e as imunes e isentas do IRPJ, cuja soma dos valores mensais das contribuições apuradas, objeto da escrituração, seja superior a R\$ 10.000,00.

O arquivo da EFD-Contribuição deverá ser validado, assinado digitalmente e enviado via Internet ao ambiente do SPED. Conforme disciplina a Instrução Normativa RFB nº 1.252 de 01 de março de 2012, estão obrigadas à escrituração fiscal digital:

I - em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2012, as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Real;

II - em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2012, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado;

III - em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2013, as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983;

IV - em relação à Contribuição Previdenciária sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 2012, as pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos arts. 7º e 8º da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, convertida na Lei nº 12.546, de 2011;

V - em relação à Contribuição Previdenciária sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2012, as pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos §§ 3º e 4º do art.

3.4.2 Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e)

Trata-se de documento eletrônico, parecido com a NF-e, que será emitido e armazenado eletronicamente, com o objetivo de documentar para fins fiscais, e com intuito de substituir o papel que as transportadoras levam com informações relativas às cargas conduzidas de um Estado para outro. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela recepção e autorização de uso pelo Fisco, que poderá substituir os documentos listados abaixo conforme prever o regulamento da Receita Federal do Brasil (RFB).

I - Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8;

II - Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9;

III - Conhecimento Aéreo, modelo 10;

IV - Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11;

V - Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 27;

VI - Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada

3.4.3 Controle Fiscal e Contábil de Transmissão (F-Cont)

Dentre todos os projetos inovadores conduzidos pela medida provisória nº 449 de 2008, podemos destacar de maneira especial o RTT, no qual foi regulamentado pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009. Visando determinar os ajustes tributários derivado dos novos métodos e critérios contábeis apresentados pela Lei nº 11.638 de 2007 e pelos art.37 e 38 da mesma Lei nº 11.941 de 2009, lei das S.A, lei nº 6. 404 de 1976. Estas alterações tendem convergir às normas contábeis brasileiras para os critérios internacionais.

Diante disso a RFB, através da Instituição Normativa nº 949 de 16.06.2009, mostrando a obrigatoriedade dos novos registros através da F-Cont, criado para fins de registros auxiliares conforme previsto no inciso II do art. 8º, pelo decreto Lei nº 1.598 de 1977, que versa sobre os livros fiscais.

Obrigatoriedade: o F-Cont é obrigado para as pessoas Jurídicas, sujeitas de forma cumulativas ao Lucro Real e ao RTT. Conforme dispõe o inciso 4º do art.8º da Instrução Normativa nº 949 de 2009, fala no caso da não existência do lançamento

baseado nos métodos e critérios diferentes daqueles prescritos pela Legislação Tributária, com base nos critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, fica dispensada a elaboração do Controle Fiscal e Contábil de Transição (F-Cont).

3.4.4 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico (NFS-E)

O projeto NFS-e se encontra em desenvolvimento, por uma equipe que trabalha de forma integrada, composta pela RFB e a Associação (ABRASF), onde atendem o Protocolo de Cooperação ENAT nº 02, de 07 de dezembro de 2007, atribuindo a responsabilidade a coordenação pelo desenvolvimento e implantação do projeto da NFS-e, que é documento digital, desenvolvido e guardado de forma eletrônica em ambiente Nacional pela RFB, pela prefeitura ou outras entidades que tenham convênios, documentados as operações dos serviços prestados.

Este projeto almeja o benefício das administrações tributárias, buscando padronizar e melhorar, aperfeiçoar as informações, diminuindo os custos e desenvolvendo maior eficácia, aumentando a competitividade nas empresas, pela simplicidade e eficiência das obrigações acessórias (redução dos custos), em especial, as áreas de armazenamentos de arquivos e emissão de documentos em papel, pois irá substituir as tradicionais notas fiscais impressas em papéis.

Funcionamento: a geração NFS-e, será feita de forma automática, mediante serviços informatizados, que fica disponível para os contribuintes, para que a mesma seja gerada e efetuada, informando os dados para que possam ser analisados, processados e em seguida validados, estando corretos todos os dados, vai gerar o documento.

Como vai funcionar na prática?

1. Peça a Nota Fiscal.

Ao fazer um pagamento de serviço, o cliente irá solicitar a emissão da NFS-e, informando para o prestador dos serviços o seu CPF ou CNPJ caso seja empresa. Esta é a garantia que o contribuinte precisa para usufruir das vantagens da NFS-e;

2. Como acessar o sistema?

O prestador de serviços através da sua senha acessará o sistema para a emissão da NFS-e. Caso não seja possível de maneira nenhuma emitir a NFS-e, o prestador poderá utilizar a opção de envio de arquivos ou o mesmo deverá entregar um recibo provisório de serviços-RPS;

3. Como será feita a emissão da NFS-e?

O próprio sistema irá fazer de forma automática o cálculo do ISS devido pelo prestador de e o Montante (valor) do tributo será impresso na própria NFS-e. Sendo que parte deste ISS que fora recolhido e de propriedade do cliente: ate 10% vai para Pessoa Jurídica e 30% para a Pessoa Física;

4. Como será feito o pagamento do ISS?

O próprio prestador irá gerar o documento de arrecadação referente às NFS-e que foram emitidas. Lembre-se que o Imposto recolhido deverá ser executado ate o dia 20 de cada mês pelo prestador proporcionalmente relativo às NFS-e emitidas no mês anterior.

5. Como funcionará o Crédito do ISS?

Logo após ser recolhida a parcela do Imposto que consta na NFS-e, serão creditados automaticamente para os clientes;

6. Como funcionará o Abatimento do IPTU?

Os créditos que serão acumulados podem ser usados para abater 50% no valor do IPTU. Entre 1º e 30 de Novembro de cada ano corrente, o contribuinte irá indicar os imóveis para receber os benefícios oferecidos pela NFS-e.

3.4.5 Livro de Apuração do Lucro Real Eletrônico (E-LALUR)

O E-LALUR é um Livro de Apuração do Lucro real, usado para fins fiscais, de obrigatoriedade somente para as empresas com tributos pelo Imposto de Renda do Lucro Real, em conformidade com o regulamento. Seu objetivo é fazer os ajustes nos demonstrativos contábeis á declaração do Imposto de renda com adições e exclusão do lucro líquido do ano-base; computando a base de calculo do Imposto de renda devido e controlando os valores que influenciará a determinação do Lucro real

do período-base futuro e que não irão constar na escrituração comercial, de acordo com a Receita Federal do Brasil 2011. E-LALUR é dividido em 2 partes:

Parte "A"-e a parte aonde irão discriminados os ajustes, por data ao lucro real, como: despesas indedutíveis, valores excluídos, e a respectivas demonstração do lucro real.

Parte "B" – incluem-se os valores que afetarão o Lucro Real de períodos-base futuros, como, por exemplo: prejuízos a compensar, depreciação acelerada Incentivada, lucro inflacionário acumulado ate 31.12..1995, etc.

A finalidade deste sistema é excluir os excessos de informações que existem na escrituração contábil, no LALUR e na DIPJ, tornando mais fácil o cumprimento das obrigações acessórias.

Com a importação dos dados da contabilidade, o E-LALUR irá converter para um padrão parecido com o que se informa na DIPJ nas demonstrações contábeis. Além das demais premissas do SPED, o E-LALUR tem as seguintes:

- a) Rastreabilidade das informações;
- b) Coerência aritmética dos saldos da parte B.

A rastreabilidade trata-se em conservar os registros das movimentações que resulta nas alterações de saldos que irão conciliar as demonstrações contábeis fundamentado no plano de contas referencial. Já na coerência aritmética dos saldos da parte "B" é garantia de que os mesmos estarão matematicamente corretos, basta somente assinarem o livro e transmiti-lo em seguida pela internet.

4.0 EMPRESAS AGROPECUÁRIAS: PESQUISA DE CAMPO

As empresas agropecuárias são instituições públicas vinculadas ao Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas finalidades é produzir e desenvolver técnicas de produção para as mesmas. Elas podem seguir tanto no ramo da Agricultura como: plantação de cultivos de arroz, soja, algodão, etc. Como também podem desempenhar atividades de produção e cultivo da terra como: criação de gados, suínos etc. Já nas tarefas administrativas, com o cultivo da terra e manejo do gado, sendo extremamente importante, pois o sucesso das empresas agropecuárias está ligado diretamente com o bom resultado do trabalho humano.

O arrendamento rural é o contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a outra, por tempo determinado ou não, ao uso e gozo de imóvel rural, parte ou partes do mesmo, incluindo ou não outros bens, benfeitorias e facilidades, com o objetivo de nele ser exercida atividade de exploração agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa ou mista, mediante certa retribuição ou aluguel, observados os limites percentuais da lei.(CREPALDI 2011,Pg 13).

Podemos observar que o arrendamento rural é realizado mediante contrato agrário, que deverá ser registrado no cartório de registro de imóveis, por tempo determinado ou não, sendo que o arrendador recebe do arrendatário uma retribuição ou remuneração pelo aluguel. No contrato deverá constar forma de pagamento e prazo do arrendamento, forma de extinção ou rescisão e forma de indenização quando forem realizadas algumas benfeitorias no imóvel arrendado.

Os animais que nascem e são mortos no decorrer do ano social (exercício), deverão ser escriturados como superveniências e insubsistências ativas, sendo feito os seguintes lançamentos e em seguida será feito os inventários conforme descreve Marion (2011, Pg. 185)

Superveniências Ativas: esta conta é creditada, quando do nascimento do animal, pelo preço real de custo ou pelo preço corrente no mercado, a débito da conta do ativo a que se destina a cria nascida, transferindo-se o saldo para resultado, como receita tributável;

Insubsistências Ativas: esta conta é debitada, quando do parecimento do gado, pelo preço real de custo ou pelo preço corrente no mercado, lançado contra a conta do ativo em que se achava registrado, encerrando-se a conta de resultado;

Inventário: quando á contabilização ao rebanho esclareça-se que o mesmo, para apuração dos resultados anuais na data do balanço, deverá ser inventariado pelo preço real de custo. Quando, porém, a empresa não tiver condições de evidenciar-lo, poderá ser inventariado pelo preço corrente no mercado para gado.

A depreciação dos animais será classificada no Ativo Circulante iniciando na fase adulta do animal, ressaltando que a vida útil do animal se reproduzir, para fins de depreciação, será contada a partir do momento em que os mesmos estiverem em condições de produção, significa que ele chegou à fase adulta que pode variar de quatro a dez anos, quando estes perderem a sua capacidade de trabalho ou de produção ao longo do tempo, considera-se o valor residual, para o cálculo que é obtido na venda dos touros. Conforme Marion (2011, P.g 46), descreve que o período de vida útil destes animais pode ser considerada da seguinte forma:

- Gado reprodutor mestiço- cinco anos;

- Gado matriz mestiça- sete anos;
- Gado reprodutor puro- oito anos;
- Gado matriz pura- dez anos.

No setor rural, é extremamente importante que seja feito o fluxo de caixa, para que o gestor tenha o domínio das entradas e saídas do capital. Em conformidade com a Lei nº 11.638/07, a DFC, tornou-se obrigatória, possibilitando uma maior visibilidade dos seguintes setores que se divide em três: operacional, financiamento e o de investimento. A DFC passa informações informando se as entradas condizem com as receitas operacionais, se as mesmas foram suficientes para fazer a cobertura das despesas do período. Segundo Marion (2011, P.g 200), afirma que:

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) proporciona informações necessárias principalmente para avaliar as atividades operacionais de um negócio rural. Se a análise for em conjunto com a Demonstração do Resultado do Exercício e o Balanço Patrimonial, podem ser obtidas importantes informações sobre o fluxo de caixa.

O fluxo de caixa faz a previsão se as empresas rurais possuem liquidez ou se é necessário captar recursos para pagar os débitos ou obter insumos e adquirir máquinas, que sejam indispensáveis para a produção agrícola e pecuária. Por tanto, o administrador pode-se recorrer a empréstimos ou financiamentos em longo prazo, em caso de sobrar recursos, permite-se que a empresa faça novos investimentos em alguns seguimentos, como o aumento dos estoques, imobilizando o seu capital, e fazendo benfeitorias no imóvel rural, etc. calculando os riscos e possíveis distorções no transcorrer do funcionamento e empregando corretamente o Fluxo de Caixa, DRE e o Controle Gerencial.

4.2 PESQUISA DE CAMPO

4.2.1 Características da Pesquisa de Campo

Na sequência deste capítulo vão ser apresentados os resultados obtidos na pesquisa por intermédio de análise descritivas dos resultados dos questionários, onde fica caracterizado natureza exploratória e executada nas empresas agropecuárias Lucro Real da cidade de Barreiras-Ba.

4.3 UNIVERSOS, AMOSTRA E COLETA DE DADOS DA PESQUISA DE CAMPO

O universo que abrange esta pesquisa é constituído de 10 empresas do ramo da Agropecuária do Lucro Real, de acordo com dados fornecidos através de pesquisas em Contabilidades situadas na cidade de Barreiras-Ba, e a amostra é a quantidade de (10 %) do total destas empresas pré-estabelecidas.

A pesquisa foi executada durante o mês de Outubro e início de Novembro de 2013. O questionário que foi aplicado constitui-se de 09 questões objetivas com alternativas de cunho fechado, onde os entrevistados irão responder () sim ou () não.

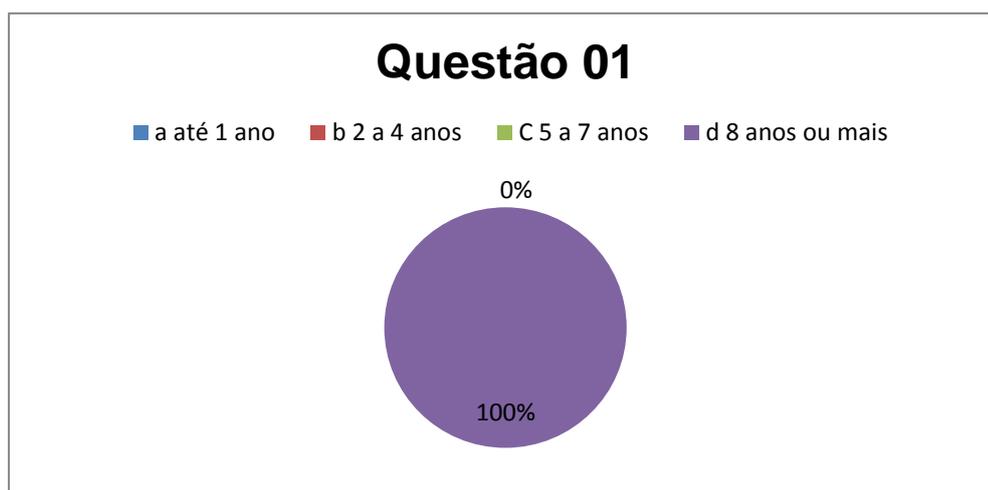
4.4 ANALISANDO OS RESULTADOS DA PESQUISA

De acordo com o questionário aplicado, as três empresas que fazem parte da amostra responderam os mesmos.

4.4.1 Características das Empresas

Na questão 1 foi perguntado sobre o tempo de atuação da empresa no mercado, todas (100%) responderam que estão no mercado e atuam no ramo a mais de 8 anos.

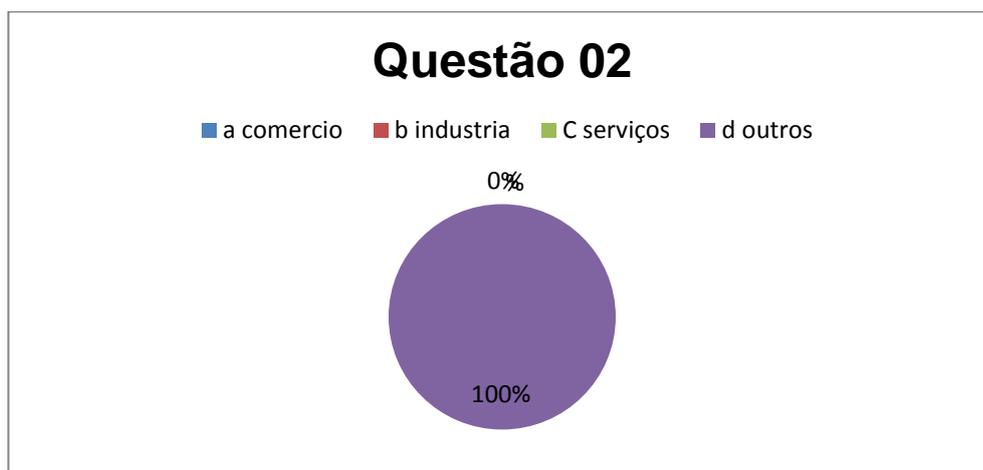
Figura 01: Tempo de atuação da empresa no mercado



Fonte: Pesquisa de campo 2013

A questão 02 foi referente à atividade empresarial da empresa, todas (100%) estas empresas responderam que fazem outro tipo de atividade que não estava descrita no questionário.

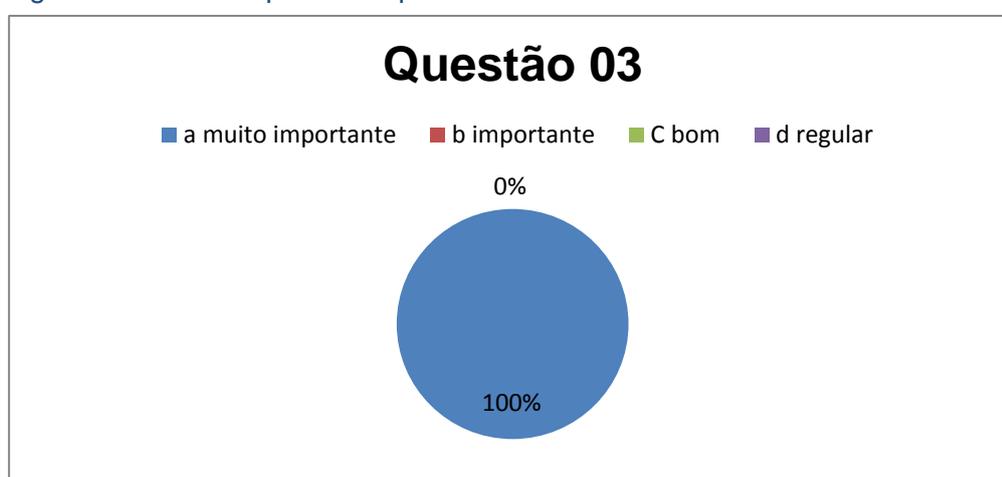
Figura 02: Atividade empresarial



Fonte: Pesquisa de campo 2013

Na questão 03, questionou-se o que o SPED representava para as empresas? Todas as empresas responderam que este projeto é muito importante para as empresas, uma vez que este simplifica as obrigações acessórias facilitando a vida dos administradores.

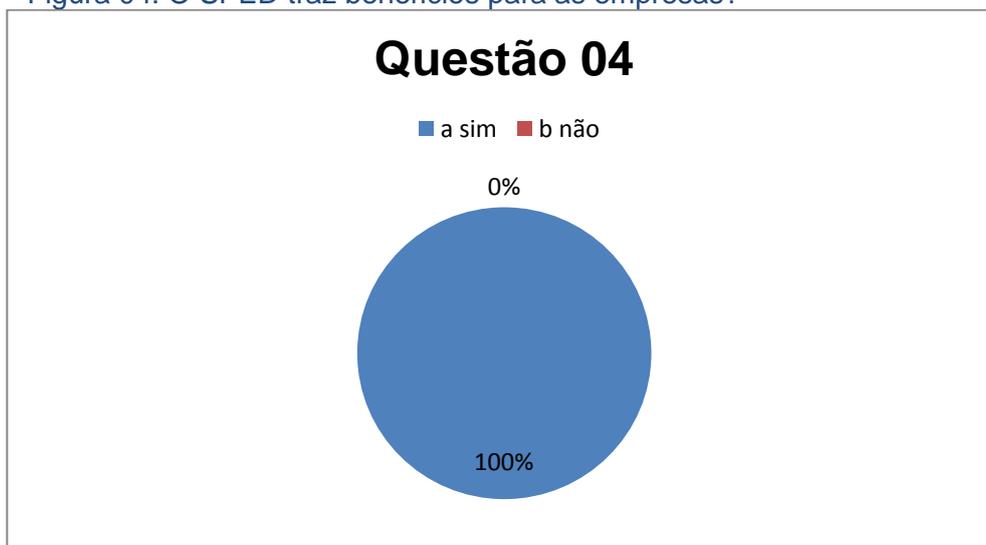
Figura 03: O SPED para a empresa é:



Fonte: Pesquisa de campo 2013

Na questão 04 foi perguntado se o SPED traz benefícios para as empresas? E (100%) das empresas falaram que o SPED trouxe bastantes benefícios para as mesmas, principalmente no que concerne aos arquivos e armazenamento de papéis, contribuindo com o meio ambiente diminuindo a proliferação de papel na natureza.

Figura 04: O SPED traz benefícios para as empresas?



Fonte: Pesquisa de campo 2013

Na questão 05, foram perguntados quais os benefícios que o SPED traz para as empresa?

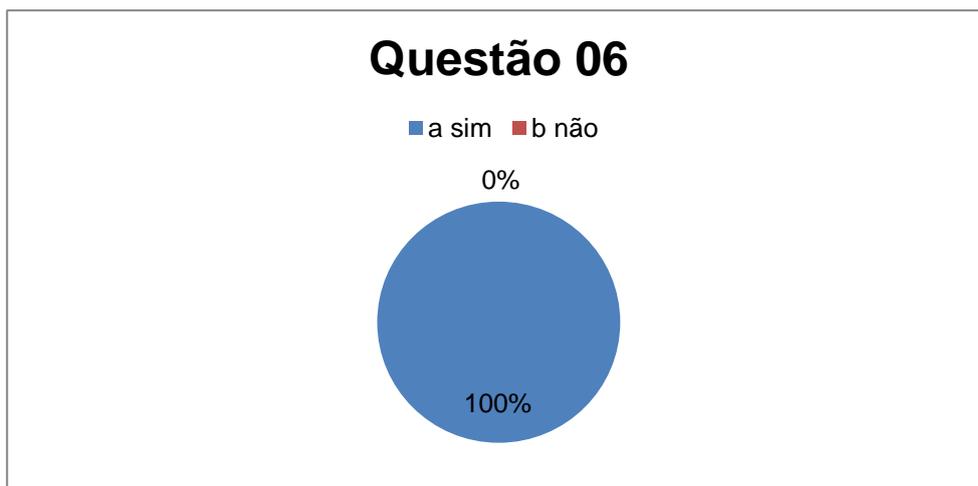
- As mesmas responderam que os benefícios vieram através de treinamento e capacitação dos funcionários, incluindo aspectos contábeis, maior cuidado na seleção dos créditos utilizados. (AGROPECUÁRIA FAZ. REUNIDAS 2013).

- Menor incidência de erros nos cadastros dos clientes, capacitação de pessoal e aprimoramento dos controles internos. (AGROPASTORIL ANTONIO BALBINO 2013).

- Redução de gastos com impressão de livros fiscais e arquivamento, capacitação de pessoal e menor evidência de erros em cadastros. (SERTANEJA S/A).

No que diz respeito com a questão 06, foi perguntado se o SPED facilitou as escriturações dentro da empresa? Todas (100%) das empresas questionadas responderam que sim.

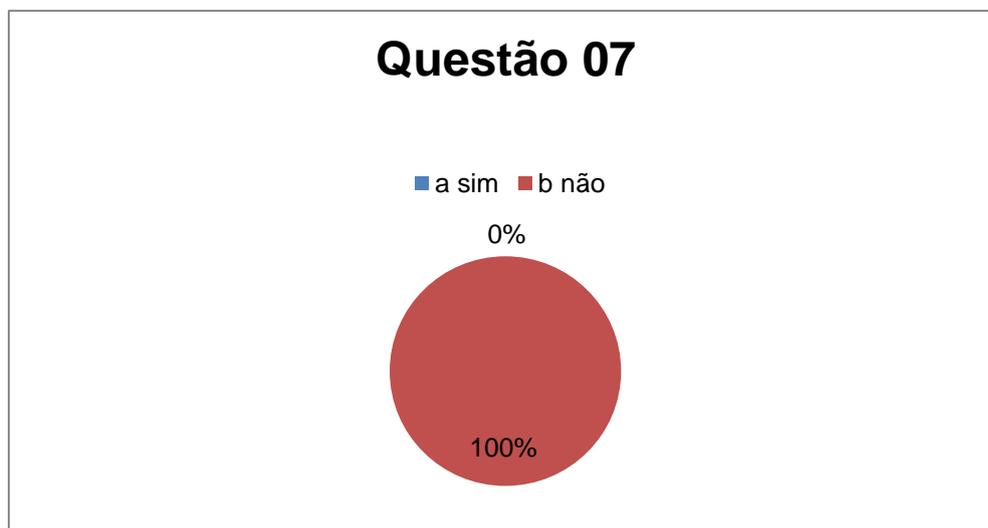
Figura 06: O SPED facilitou as escriturações dentro da empresa



Fonte: Pesquisa de campo 2013

No item 07, foi verificado se a empresa tem dificuldade para trabalhar com o SPED? O gráfico demonstra que (100%) das empresas faram que não se encontra dificuldades, devido aos treinamentos e cursos oferecidos pelas empresas aos funcionários, tornando-os capacitados eliminando todos e quaisquer tipos de apuros no que se refere ao SPED.

Figura 07: A empresa tem dificuldade para trabalhar com o SPED

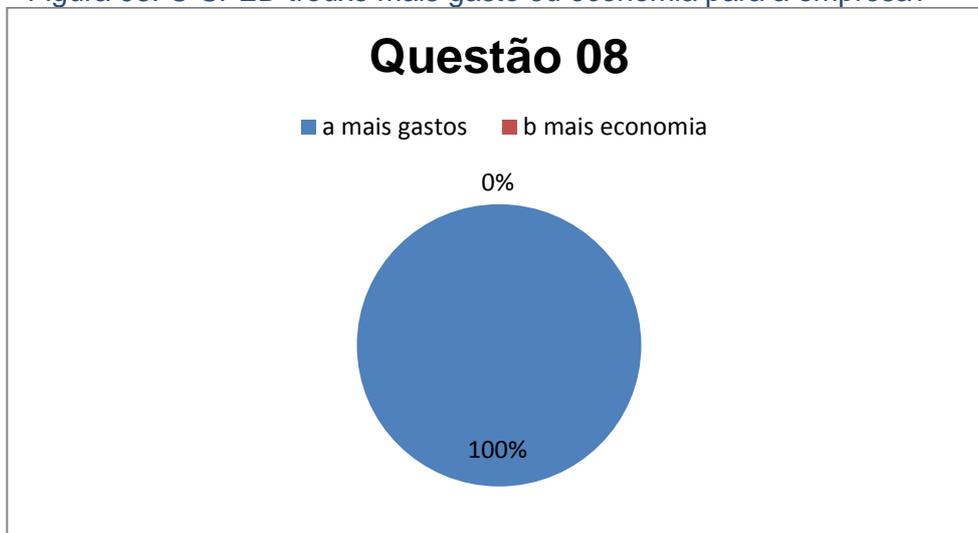


Fonte: Pesquisa de campo 2013

No item 08 foi questionado se o SPED trouxe mais gastos ou economias para a empresa? As empresas responderam que este projeto veio trazendo consigo muitos gastos para as empresas, devido à capacitação de pessoal com cursos e

com profissionais habilitados para poder oferecer mão-de-obra qualificada para seus clientes e colaboradores, além da aquisição com programas de software.

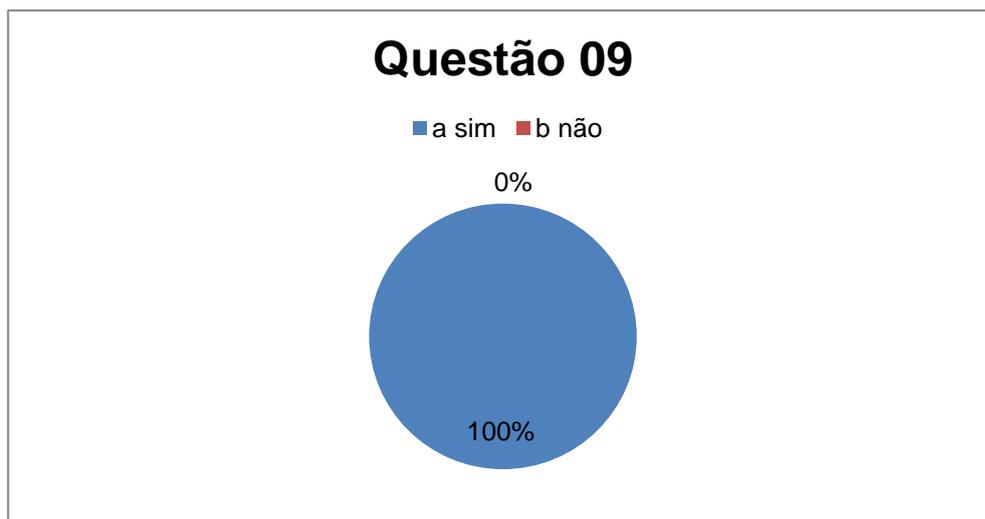
Figura 08: O SPED trouxe mais gasto ou economia para a empresa?



Fonte: Pesquisa de campo 2013

Na questão 09, foi investigado se a empresa está satisfeita com o SPED? Todas as empresas (100%) responderam que sim

Figura 09: A empresa está satisfeita com o SPED?



Fonte: Pesquisa de campo 2013

5. CONCLUSÕES

Diante da pesquisa executada constatou-se que mesmo preparados com a chegada do SPED os profissionais contadores ainda ficam confusos acerca do mecanismo de funcionalidade e obrigatoriedade do SPED, bem como a representação dos seus benefícios para a sociedade que não possuem ainda total conhecimento referente ao assunto em pauta (pesquisado), pois a mesma não se adequou completamente para dar suporte eliminando as dúvidas dos contribuintes, sendo que este papel ainda é de responsabilidade do contador.

O SPED já vem sendo alvo de observação do fisco e da sociedade, visando evitar a sonegação fiscal e a violação na arrecadação dos tributos devidos pelas empresas no cenário empresarial, forçando as mesmas a se estruturarem economicamente e financeiramente, produzindo estabilidade patrimonial, repassando os tributos que foram arrecadados, para os entes federados, gerando emprego, renda e proporcionando bem está para a sociedade.

O SPED e seus subprojetos se tornaram elementos imprescindíveis no ramo empresarial, sem os quais a gestão das empresas não funcionaria, pois esta conexão gerada entre o fisco e os contribuintes não haverá irreversibilidade. Diante da pesquisa realizada foi averiguado que as empresas buscam capacitar os seus funcionários investindo em cursos, treinamentos e de capacitação dos funcionários com profissionais gabaritados, para melhor servir seus clientes e colaboradores.

Outra ação que o SPED representa nas empresas que se tornaram benéfico para os administradores, inclui-se os aspectos contábeis, com maior cuidado na seleção dos créditos que serão utilizados, bem como apresentando uma menor incidência de erros nos cadastros dos clientes, aprimoramento dos controles internos, obtendo um resultado essencial com a redução dos gastos com impressão de livros fiscais e arquivamento de documentos. Benefícios que as empresas obterão com a qualificação de seus funcionários:

- Aumentará sua produtividade;
- Reduzirá os custos;
- Terá um bom ambiente de trabalho;
- Diminuição no revezamento do pessoal;
- Maior entrosamento entre clientes e funcionários;
- Empresa mais preparada para a competitividade.

E por fim, com o aumento da competitividade no mercado atual, com a globalização, e com a concorrência acirrada, os empresários procuram está constantemente em processo de renovação e capacitação intelectual de seus funcionários, se esforçando para mantê-los qualificados e atualizados profissionalmente. Se tornando profissionais motivados e com maior autoestima. Valorizando e encarando este processo não como custo mais como uma forma de investimento para colher os frutos futuramente.

6.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Rural**. Uma abordagem Decisória. 06 ed. São Paulo: atlas, 2011.

DUARTE, Roberto Dias. **Consultor Jurídico, fala do salto na História do SPED**. Disponível em: www.conju.com.br/2013-roberto-duarte-quem-solucionara-nossos-distorcoes-tributarias, acessado em 13/04/2013.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Broder Fiscal III**. Brasil na era do conhecimento: como a certificação Digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil, 2009. Disponível em: <http://www.financialweb.com.br/noticias>, acessado em 29/08/2113.

EFD-Contribuições, disponível em: <http://www.noticias.promad.adv.br/sistemas/efd-contribuicoes>, acessado em 08/08/2013.

<http://portalcte.fazenda.mg.gov.br/SPED-conhecimento> de transportes eletrônico, acessado em 16/09/2013.

GARCIA, Fabio Gallo, SPED, **Combate à Sonegação e Impulsiona Reforma Tributária**. Disponível em: <http://convergencial.uol.com.br/cgi/cgilua.exe>, acessado em 29/08/2013.

<http://contadoradenumeros.blogspot.com.br/2010/03/sped.htm/escrituracaocontabil-desvantagensdo-sped>, acessado em 25/08/2013.

<https://www.sped.resende.rf.gov.br/nfse>, O que é Nota Fiscal de Serviços Eletrônico? Acessado em 06/11/2013.

LALUR- Livros de Apuração do Lucro Real. Disponível em: www.portaldecontabilidade.com.br/obrigacoes/lalur.htm, acessado em 05/11/2013.

MARION, José Carlos. **Contabilidade da Pecuária.** ed. São Paulo: atlas, 2011.

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônico, disponível www1.receita.fazenda.gov.br/nfse/o-que-e, acessado em 06/11/2013.

VEIRA, Fabio Rodrigues de; TONELLI, Márcio Felicori; CLETO, Nivaldo. **Manual de Autenticação dos livros Digitais:** Sped Contábil. 2º Edição. FiscoSoft. São Paulo 2011.

RECEITA Federal **Decreto nº 6.022, de 22 de Jan de 2007**, alterada pelo Decreto Lei nº 7.976, de 08 de abril de 2013. Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br//legislação//> decreto 2007. Acessado em 08/09/2013.